

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2023 - HORÁRIO ESPECIAL KRISTIANA GIACOMINI

PORTARIA Nº 644/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 2.197/2023 e o Protocolo 883/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 68, Parágrafo Primeiro, da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Kristiana Giacomini**, matrícula funcional 1583-5, para realização de curso de Mestrado – 2º Trimestre, no município de Francisco Beltrão/PR, nas seguintes datas:

Dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 de Junho de 2023

Dias 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 18, 19, 25, 26 de Julho de 2023

Dias 01, 02, 08, 09 de Agosto de 2023

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ

Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:04F0D2FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>